



PORTARIA Nº 35 DE 04 DE JULHO DE 2024.

Publicado no site da Prefeitura
Municipal

05/07/2024
Secretaria Municipal de
Comunicação

"Dispõe sobre a concessão de licença para
atividade política e dá outras providências."

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO - GO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei
Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal, na Lei
Complementar nº 64/1990 e na Lei Municipal nº 180/93 que institui o Regime jurídico
Único dos Funcionários Públicos do Município de Santo Antônio do Descoberto, e dá
outras providências;

CONSIDERANDO o inteiro teor do processo administrativo nº
21982/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor (a) **MARIA ANGELICA PEREIRA BRITO
TAVARES**, portador (a) do CPF: 847.219.011-00, ocupante do cargo efetivo de auxiliar
de trânsito, licença para atividade política durante os 3 (três) meses que antecedem ao
pleito.

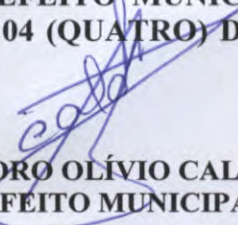
Art. 2º O (a) servidor (a), ora licenciado (a), deverá apresentar até o dia
16/08/2024 cópia da ata da convenção partidária que o (a) escolheu como candidato (a) e
o registro da candidatura, sob pena de revogação da licença ora concedida e a consequente
suspensão do pagamento dos vencimentos.

Parágrafo único: O (a) servidor (a) deverá reassumir o exercício do cargo
no primeiro dia útil subsequente ao da decisão que indeferir ou cancelar
o registro de sua candidatura.

Art. 3º Dê-se imediata ciência desta Portaria ao servidor (a) acima
mencionado (a), à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e a Diretoria-
Geral de Gestão de Pessoas para as averbações de praxe na ficha funcional do (a) servidor
(a).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as
disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
DO DESCOBERTO - GO, AOS 04 (QUATRO) DIAS DO MÊS DE JULHO DE
2024.**


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL